



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0000625-9

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 41/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0000625-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

CONTRATADA: MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de outsourcing com locação, instalação, fornecimento de peças, baterias e manutenção preventiva e corretiva de NoBreaks para atendimento das unidades do Programa Descomplica - SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual;
(II) Alteração de endereço.

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 411.840,00 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e quarenta reais)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 73.485,00 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 108.255/2025 [141347503]

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.656.438/0001-58**, com sede na Avenida Amador Peçanha Franco, 1303 - Jardim Morumbi - CEP: 12945-000 - Atibaia/SP, representada legalmente por **CLARICE RAMOS MELGES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 19.***.***-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 101.***.***-81, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc.141227923, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003, demais legislação pertinente e na conformidade das condições e cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica a vigência e execução contratual prorrogada em **caráter excepcional** por **06 (seis) meses** ou **até**

que se conclua nova licitação, a partir de 30 de agosto de 2025.

1.2. A CONTRATANTE se compromete a comunicar com antecedência prévia de 30 (trinta) dias sobre a rescisão antecipada do referido contrato.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA

2.1. Fica alterado o endereço da sede da empresa contratada passando de Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira, 600 - Galpão 4 - Pinheirinho - CEP: 12946-379 - Atibaia/SP para Avenida Amador Peçanha Franco, 1303 - Jardim Morumbi - CEP: 12945-000 - Atibaia/SP.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA NEGOCIAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Após negociação entre as partes, fica acordada a redução equivalente 13,2929% sobre o valor total atualizado do contrato, passando o valor total mensal de R\$ 14.125,07 (quatorze mil, cento e vinte e cinco reais e sete centavos) para R\$ 12.247,50 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) a partir da data de renovação deste termo.

3.2. O valor total renegociado do ajuste para o período de prorrogação pelo período de 06 (seis) meses passa a ser de R\$ 73.485,00 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

3.2.1. A composição de valores do contrato passa a ser conforme o quadro a seguir:

TERMO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	REAJUSTE		REDUÇÃO		ACRÉSCIMO		VALORES ATUALIZADOS			
					(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	QUANTIDADE	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
TERMO DE CONTRATO Nº 41/SMIT/2022 [069754567]	13	R\$ 880,00	R\$ 11.440,00	R\$ 137.280,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO [088804406]	13	R\$ 880,00	R\$ 11.440,00	R\$ 137.280,00	-	-	-	-	7,6923%	R\$ 880,00	14	R\$ 880,00	R\$ 12.320,00	R\$ 147.840,00
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [089885595]	14	R\$ 880,00	R\$ 12.320,00	R\$ 147.840,00	3,33%	R\$ 29,30	-	-	-	-	14	R\$ 909,30	R\$ 12.730,26	R\$ 152.763,07
2º TERMO DE ADITAMENTO [097621923]	14	R\$ 909,30	R\$ 12.730,26	R\$ 152.763,07	-	-	-	-	7,1429%	R\$ 909,30	15	R\$ 909,30	R\$ 13.639,50	R\$ 163.674,00
3º TERMO DE ADITAMENTO [116883608]	15	R\$ 909,30	R\$ 13.639,50	R\$ 163.674,00	3,56%	R\$ 32,37	-	-	-	-	15	R\$ 941,67	R\$ 14.125,07	R\$ 169.500,79
4º TERMO DE ADITAMENTO	15	R\$ 941,67	R\$ 14.125,07	R\$ 169.500,79	À APLICAR		13,2929%	R\$ 22.531,65	-	-	15	R\$ 816,50	R\$ 12.247,50	R\$ 146.970,00

3.3. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.00.00.1.500.9001, tendo sido emitidas a Nota de Empenho de nº 108.255/2025 no valor de R\$ 49.398,25 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

SILVIO EUGENIO DE LIMA

Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

CLARICE RAMOS MELGES
Representante Legal
MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



Silvio Lima
Secretário(a) Substituto(a)
Em 28/08/2025, às 11:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141351046** e o código CRC **ED43C4B0**.

Referência: Processo nº 6023.2022/0000625-9

SEI nº 141351046